

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

CONVOCAÇÃO

REAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL –BENEFÍCIO PERMANENTE

A Comissão de Assistência Estudantil convoca para processo de reavaliação do PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL – BENEFÍCIO PERMANENTE todos os alunos beneficiários do Campus desta modalidade de benefício estudantil.

Os alunos devem primeiramente entregar documentação na sala do Serviço Social e nas datas e horários divulgados posteriormente, serão entrevistados pela Assistente Social do Campus.

Os documentos necessários que devem ser entregues são os seguintes:

- Histórico escolar atualizado;
- Documentos atualizados que comprovem a renda familiar (Anexo I);
- Quadro da composição familiar (Anexo II);
- Documentos para comprovação dos agravantes sociais:
 - Casos de doenças crônicas na família, gastos com medicamentos;
 - Comprovante de despesas com aluguel ou transporte atualizado;
- Cópia do comprovante de residência (se tiver mudado).

O não comparecimento injustificado dos alunos convocados nas datas determinadas implicará no desligamento do Programa.

O resultado da reavaliação será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nos murais do IFPI/Campus Corrente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento da Convocação	03/04/2017
Entrega de documentação	04 a 10/04/2017
Análise da documentação	11 a 12/04/2017
Divulgação dos dias e horários para realização das entrevistas	17/06/2017
Entrevistas	18 a 19/06/2017
Resultado da reavaliação	20/06/2017

Corrente, 31 de março de 2017

Direção Geral do campus Corrente
(assinado no original)

Assistente Social/Presidente
da Comissão de Assistência
Estudantil do campus Corrente
(assinado no original)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM RENDA FAMILAR

Todos os documentos exigidos devem ser entregues em fotocópia, acompanhados dos originais.

1. Documentos para comprovação da renda familiar.

1.1 Empregado

-Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

1.2 Desempregado

- Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;
- Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;
- Declaração de pessoa sem renda.

1.3 Profissional Autônomo

-Declaração de Profissional Informal, conforme modelo **(Anexo III)**.

1.4 Trabalhador rural

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme modelo **(Anexo IV)**.

1.5 Pescador

- Carteira de pescador profissional e;
- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

1.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS

- Último comprovante de recebimento do INSS;
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

1.7 Participante de programas sociais (exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)

- Cartão do Programa Social e;
- Último extrato de recebimento do programa.

1.8 Pessoa sem renda

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo (**Anexo V**).

1.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

- Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2015.

1.10 Pessoa Jurídica

- Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2015.

1.11 Pensão Alimentícia

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

2. A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

Situação trabalhista dos **responsáveis pelo sustento da família**:

(Entende-se por situação trabalhista, a ocupação atual no mercado de trabalho, tipo: autônomo, empregado, desempregado, funcionário público, aposentado, etc.)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PROFISSÃO	SITUAÇÃO TRABALHISTA	RENDA (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

Todos os membros da família em uma mesma moradia:

Nº	NOME	PARENTESCO (em relação ao aluno)	IDADE	ESCOLARIDADE	SE ESTUDA (X)	
					escola pública	escola particular
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

ANEXO III

Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro que trabalho como profissional
autônomo, exercendo atividade de
_____, perfazendo uma renda
mensal de aproximadamente R\$ _____
(_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das
informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

ANEXO IV

Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e CPF _____
_____ declaro para os devidos fins de comprovação que a
renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a
_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das
informações prestadas neste documento.

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CORRENTE

ANEXO V

Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro que não exerço atividade
remunerada e meu sustento provém _____ de

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das
informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante